



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4410/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo, designada pelo Decreto de nº. 4.290/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder a novas oitivas e;

CONSIDERANDO, o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício sob nº. 02/2017.

DECRETA

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 03/2016, designada pelo Decreto de nº. 4.290/2016.

Art.2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Ilustrada</u>
Nº	<u>1635</u>
Página	<u>16</u>
Data	<u>17/02/2017</u>
Visto	